



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1508, DE 5 DE MARÇO DE 2012 (\*)**

Autoriza o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio de Senna Pires a ausentar-se do país no período de 28 de março de 2012 a 2 de abril de 2012.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

**RESOLVE:**

Autorizar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio de Senna Pires a ausentar-se do país, no período de 28 de março de 2012 a 2 de abril de 2012, para proferir a conferência de abertura do VIII Encontro Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho, na cidade de Braga, Portugal, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 5 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

(\*) - Republicada em razão de erro material.